

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2010
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)**

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações referentes às ações desenvolvidas ou propostas para a prevenção e tratamento de dependentes químicos no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações referentes às ações desenvolvidas ou propostas para a prevenção e tratamento de dependentes químicos no país.

JUSTIFICAÇÃO

O consumo exacerbado de álcool, produtos alucinógenos e demais drogas que causam dependência química têm aumentado substancialmente em todos os segmentos da sociedade brasileira. Tornando-se, portanto, um grave problema de saúde pública.

Considerando a dimensão dessa questão, as sérias consequências, seqüelas decorrentes de dependências químicas e os grandes transtornos aos quais estão sujeitos todos aqueles que não têm domínio sobre a bebida e o uso de drogas, tornando-se verdadeiros escravos e encontrando muitas vezes barreiras para deixar os vícios, sendo algumas delas, a falta de estrutura física, psíquica, apoio de familiares e amigos, de acompanhamento de profissionais da área médica em clínicas ou instituições especializadas no tratamento de dependência química, solicita-se as seguintes informações:

- 1- Quais as ações e estratégias, que têm sido adotadas pelo Ministério da Saúde em relação ao número elevado de dependentes químicos no país.
- 2- Se existe estatística atual, por unidade da federação constando listas dos principais componentes, produtos ou drogas que causam maior dependência química.
- 3- Quais as faixas etárias e grupos econômicos que se inserem os dependentes químicos e os tipos de produtos mais consumidos.
- 4- Se o Ministério da Saúde tem destinado verbas específicas para o acompanhamento e tratamento adequado dos dependentes químicos e em quais estados da federação tem investido tais recursos financeiros.
- 5- Se há assistência aos usuários de álcool e substâncias psicoativas no âmbito do SUS para fins de reabilitação e reinserção social destes.
- 6- Se há setor próprio na rede do SUS para atendimento dos que almejam se libertar dos mais variados tipos de vícios causadores de dependências químicas.
- 7- Em sendo positiva a resposta ao item anterior, se aqueles que passam por cuidados médicos para desintoxicação são acompanhados após o encerramento do tratamento.
- 8- Se a maioria conclui o tratamento e se torna livre de vícios ou se o quantitativo dos que retornam posteriormente para internação e desintoxicação é significativo.
- 9- Se a procura por tratamento ambulatorial ou de internação é comum no SUS e se há suporte para atender às demandas.
- 10-**Especificamente em relação ao Estado da Paraíba:** a) o que tem sido investido para o acompanhamento e tratamento de dependência química; b) em termos estatísticos em que posição se enquadra o estado no quesito número de dependentes químicos; c) em quais municípios há suporte

clínico para esse tipo de tratamento; **d)** se há convênios do SUS com instituições privadas que fazem tratamentos para desintoxicação.

11- Outros esclarecimentos que julgar pertinentes ao assunto em comento.

Levando-se em conta que a dependência química é tida como doença e certamente é um fator que leva à destruição de vidas e morte prematura de muitos, espero poder contar com o apoio do ilustre Ministro para o envio a esta Casa das informações de que trata a presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2010.

VITAL DO RÊGO FILHO
Deputado Federal/PMDB/PB

NGPS.2010.05.18